

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 19/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS

(Contém 4 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADOR **Guido de Luna da SilvaTeles** -----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha**
Gonçalves Silva Matias-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia vinte e um de setembro de dois mil e dezasseis realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 15H00 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Revisão do Orçamento e GOP'S da Câmara Municipal para o ano de 2016

1.1. Int. 2998 - **Terceira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para 2016**, de acordo com o seguinte:

Orçamento – Aumento líquido no total da receita e na despesa de €649 348,00;

Grandes Opções do Plano – Aumento líquido da despesa no valor de € 587 463,00.

Para aprovação do órgão executivo e posterior envio ao órgão deliberativo, nos termos do ponto 8.3 do POCAL conjugado com a alínea a), n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente informou que na presente revisão foi incluído os direitos de passagem da eletricidade previsto no Orçamento do Estado e os acertos da execução financeira. -----

A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, concordou com esta revisão e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(528/2016/CMAH) -----

2. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas

2.1. Int. 2999 - Adequação do **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas** à nova orgânica da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009. -----

Em relação a esta matéria o Presidente informou que o documento apresentado refere-se à orgânica publicada em 2013, que deveria ter sido aprovado de seguir à sua publicação, com o presente documento pretende-se colmatar a lacuna, no entanto, a sua aprovação será feita no dia imediatamente anterior à entrada em vigor da nova orgânica, em 1 de outubro próximo. -----

O Vereador Guido Teles acrescentou que a Câmara de Angra é uma das poucas autarquias dos Açores que tem vindo a implementar plataformas para a contratação de bens e serviços, pelo que grande parte das medidas recomendada a favor da transparência estão a ser implementadas. -----

O Vereador Alonso Miguel entende que o documento tem ser analisado em pormenor e para a nova orgânica que entra em vigor a 1 de outubro. -----

O Vereador Fernando Dias chamou a atenção para a necessidade de apresentação do relatório da execução do plano e a inclusão da probabilidade de ocorrência de risco. -----

A Câmara Municipal, após debate, retirou este assunto.(529/2016/CMAH). -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 21 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
